



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 033/2025.

Ibiúna, 29 de maio de 2025.

SENHOR PRESIDENTE:

- ~~Leia-se em Sessão.~~
- Cópias aos Edis.
- As comissões.

Ibiúna, 10 106 25

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 033, desta data, que tem por objetivo dar denominação da rua localizada no Bairro Campo Verde como "**Rua Joviano Godinho**", prestando com isso uma homenagem à família desse ilustre senhor, preservando sua memória e reconhecendo seu legado.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

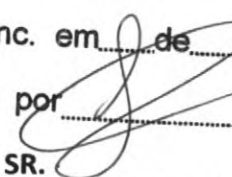
Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Projeto de Lei n.º **103** Prefeito Municipal

Recebido em 25 de 06 de 2025

Prazo Venc. em de de

Recebido por 

EXMO. SR.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, 05/06/2025

11.5945

Sec. do Proc. Legislativo



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

103

**PROJETO DE LEI Nº 033
DE 29 DE MAIO DE 2025.**

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde e dá outras providências."

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada como "**RUA JOVIANO GODINHO**", localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na Rua Maria de Lourdes Silva, daí deflete a esquerda e segue numa extensão de 372,18 metros, com 7,50 metros de largura, totalizando uma área de 2.791,35 m², conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29
DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**


MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito do Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO.

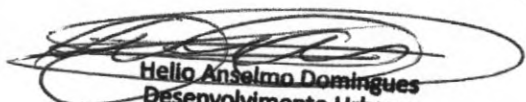
NOME. Rua Joviano Godinho

Certidão de Óbito nº 11490001551994400007049000358921.

Localização. Bairro Campo Verde – Estância Turística de Ibiúna
SP.

Descrição da Rua- A referida rua a ser denominada, tem inicio na Rua Maria de Lourdes Silva, daí deflete a esquerda e segue numa extensão de 372,18 metros, com 7,50 metros de largura, totalizando uma área de 2.791.35 m2.

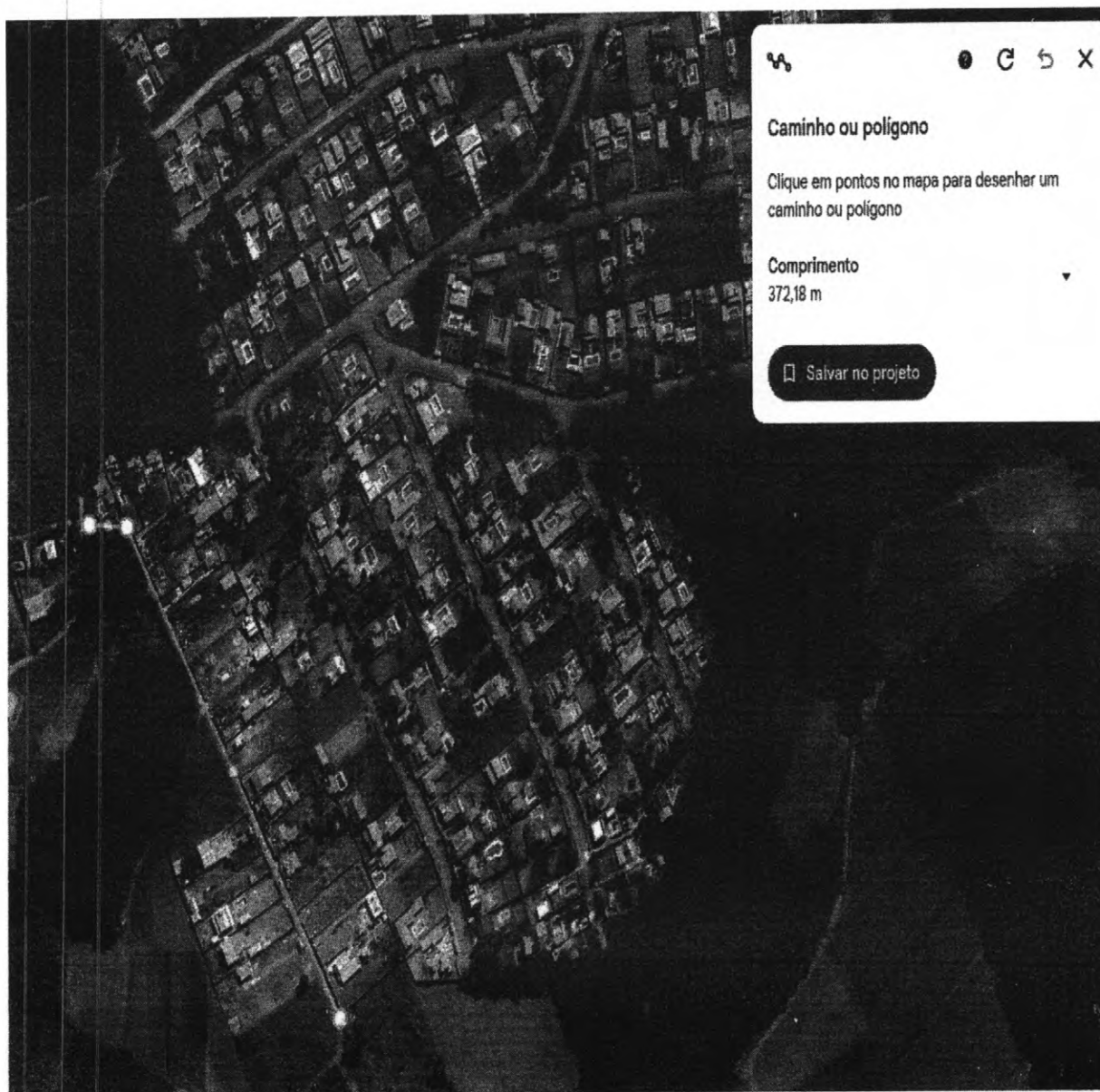
Ibiuna, 23 de maio de 2025.


Helio Anselmo Domingues
Desenvolvimento Urbano
Agrimensor Municipal
CFT BR Nº 10591367831

9)

Rua Joviano Godinho, Bairro Campo Verde.

Rua a ser Denominada, com 372.18 M. Rua sem saída. Conforme imagens em anexo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOVIANO GODINHO

TPP

SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA

114900 01 55 1994 4 00007 048 0003589 21

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

Masculino

Branca

Casado - 71 anos

NACIONALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELIOTOP

Brasil - SP

Nada consta

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Bairro do Campo Verde

Bairro: Campo Verde Cidade: Ibiúna - SP

TIBURCIA MARIA DA CONCEIÇÃO

BENEDITO GODINHO DA SILVA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e cinco de maio de um mil novecentos e noventa e quatro - 14:00h

DIA

MES

ANO

25

05

1994

LOCAL DE FALECIMENTO

Domicílio no Bairro do Campo Verde - Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE

Infarto do Miocárdio, Aterosclerose, Hipertensão

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

Cemitério desta Cidade

Waldemar Ademar Godinho

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Jordi Tanaka - CRM: 18.424

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRÉSCER

Nasceu em 08/12/1922. Óbito lavrado em 30/05/1994, no livro C nº 07, à folha nº 48V, sob o nº 3559. Era casado com IRACEMA MARIA GODINHO, cujo casamento foi lavrado no OFÍCIU DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE IBIÚNA-SP, livro B-14, às fls. 55V, sob nº 4230, de cujos filhos: Waldemar, José, Jairo, Sebastiana e Benedita, deixa para a inventariar, não deixa testamento. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
OFICIAL DESIGNADA

IBIÚNA

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (15) 3248-3262
contato@registrocivilibiuna.com.br

O conteúdo da certidão é válido em Ibiúna, 12 de maio de 2020.

Luizete Ferreira de Sousa Menezes
Oficial Designada
15.05.2020, 14:40
Luizete Ferreira de Sousa Menezes (2)
OFICIAL DESIGNADA

11490-0-AA 000045744



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 103 de 2025 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 05 de junho de 2025, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2025, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 103 de 2025 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 11 de junho de 2025.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 103 de 2025

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 05 de junho de 2025 o Projeto de Lei nº. 103 de 2025 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Campo Verde, com o nome do Sr. Joviano Godinho, prestando com isso uma homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de água, energia elétrica, correios e telefonia.

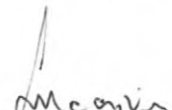
Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

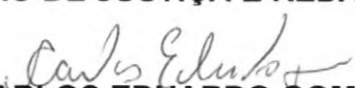
É o parecer.

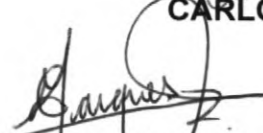
**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 17 DE
JUNHO DE 2025.**


LUCAS PIRES DE MORAES

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


RODRIGO DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO


CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

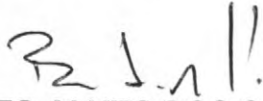
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 103 de 2025 – fls. 02


DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VICE - PRESIDENTE


VOLNEI GALVÃO
MEMBRO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES
PRIVADAS


BENEDITO ALVES DOS SANTOS
VICE - PRESIDENTE


ADEILTON VIEIRA PINTO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que as Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, e; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 103 de 2025 no Expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2025.

Certifico finalmente que o Projeto de Lei nº 103 de 2025 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2025, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2025.

Ibiúna, 18 de junho de 2025.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 66/2025

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde e dá outras providências.”

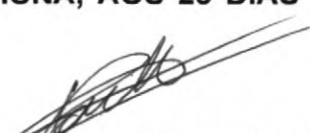
MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como “**Rua Joviano Godinho**”, localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na Rua Maria de Lourdes Silva, daí deflete a esquerda e segue numa extensão de 372,18 metros, com 7,50 metros de largura, totalizando uma área de 2.791,35 m², conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE
2025.**



PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

PRESIDENTE



ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

1º SECRETÁRIO



RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

R12

Ofício GPC nº. 340/2025

Ibiúna, 25 de junho de 2025.

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 66/2025**, referente ao Projeto de Lei nº. 033, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 103 de 2025 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 24 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

**AO EXMO. SENHOR
DR. MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**

Alexandre
25/06/25



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº 103 de 2025 foi colocado em votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2025, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a).

Certifico mais, devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 103 de 2025 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 66/2025, encaminhado por meio do Ofício GPC nº. 340/2025 de 25 de junho de 2025.

Ibiúna, 26 de junho de 2025.



Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral